

Justiça começa a examinar

JORNAL DO BRASIL 26 NOV 1996

roubos da máfia da saúde

Os desembargadores do Órgão Especial deverão aceitar a denúncia contra 84 integrantes da máfia da Saúde, que começou a ser julgada ontem no Tribunal de Justiça (TJ), segundo avaliação dos próprios advogados dos réus. As atrações ontem, no TJ, foram José Nader, ex-presidente da Assembléia Legislativa, e Astor Pereira de Mello, ex-secretário estadual de Justiça, acusados de liderar a máfia que desviou mais de R\$ 25 milhões do Sistema Único de Saúde (SUS). Os dois acompanharam as discussões. O deputado Aluisio de Castro (PPB) foi retirado do processo porque a Justiça não teve licença da Alerj para processá-lo.

Segundo a denúncia de Hamilton Carvalhido, procurador-geral de Justiça, além de Nader e Astor estão envolvidos na quadrilha 34 servidores (enfermeiras, médicos e administradores) da Secretaria Estadual de Saúde e 48 sócios gerentes de empresas fornecedoras de medicamentos. Foram comprovados sete desvios de dinheiro no DIB (Departamento de Insumos Básicos) da Secretaria, relativos a material não entregue; sete desvios no Instituto de Dermatologia Sanitária (pagamentos de obras não realizadas) e mais cinco tentativas de desvio no DIB. Os crimes foram em 1994, na gestão de Astor na Secretaria.

Na abertura da sessão, o desembargador João de Deus Menna Barreto, relator do processo, leu a denúncia do Ministério Público contra os acusados. O procurador Carvalhido

mostrou que os desvios de dinheiro do SUS aconteceram porque a quadrilha estaria organizada e com um núcleo de inteligência comandado por Nader, Castro e Astor. Fariam ainda parte do núcleo os médicos José Augusto Ferreira da Silva Ramos, Carlos Alberto Rocha e o coronel PM Carlos Armando Folli, chefe da segurança de Astor.

Felipe Amodeo, advogado de Nader, diz que nas 8.264 folhas do processo só existe uma citação ao nome de seu cliente, acusado de chefiar a quadrilha. O advogado Agnaldo Dias Cunha Jr. negou depois que tenha acusado Nader. O Tribunal de Contas do Estado (TCE), segundo Amodeo, mandou uma certidão informando que, em seu relatório sobre o caso, Nader não é citado. O ex-deputado não quis falar aos jornalistas.

José Danir Siqueira Nascimento, advogado de Astor, achou inepta a denúncia do MP, porque a narrativa dos fatos atribuídos aos acusados não tinha provas materiais. Segundo Nascimento, o relatório do TCE contra os acusados não interfere no processo criminal do TJ, que verificará se houve crime previsto no Código Penal. Somente a apresentação do relatório do desembargador Menna Barreto durou ontem quase cinco horas. Depois de Menna Barreto, será a vez dos advogados de defesa falarem, para convencer os desembargadores da inocência dos réus. A sessão foi interrompida por volta das 22h e recomeça hoje às 13h.